

RS REAL GRANDEZA INFORMA

ANO XIV

06.07.2007

Nº 224

COMUNICADO IMPORTANTE

ANTECIPAÇÃO DO ABONO ANUAL

No próximo dia **30 de julho**, a Fundação Real Grandeza efetuará o pagamento de parcela correspondente a 40% do abono anual.

Esclarecemos que, neste ano, a tributação desta antecipação seguirá regras diferentes das que vinham sendo praticadas pela Receita Federal até agora.

O abono anual – e conseqüentemente sua parcela antecipada – passou a ser tributado de acordo com a Solução de Consulta nº 166 da Secretaria da Receita Federal. A tributação do abono anual era semelhante à do 13º salário – exclusivamente na fonte, e sem retenção do Imposto de Renda (IR) nas antecipações.

Considerado como um benefício, o abono será então somado aos demais rendimentos do mês. As alíquotas do IR incidirão sobre o valor global.

Cientes da expectativa gerada em torno da antecipação do abono e, em respeito aos Assistidos, a Real Grandeza manteve o adiantamento do abono anual em julho, apesar das alterações na tributação.

A DIRETORIA EXECUTIVA

